



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo  
www.pmvc.ba.gov.br

OFÍCIO SEGOV Nº 29/2019 – GAB

Vitória da Conquista, 03 de Junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Luciano Gomes Lisboa

Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

CC. PROCURADORIA GERAL

Prezado Senhor,

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Lei nº 2.302, Lei nº 2.303, Lei nº 2.304 datadas de 22 de maio de 2019 e a Lei nº 2.305, Lei nº 2.306, Lei nº 2.307 datada de 24 de maio 2019, sancionada pelo Senhor Prefeito, para os devidos trâmites legais. Segue, informações abaixo:

**LEI nº 2.302**, DENOMINA PRAÇA COM NOME FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, LOCALIZADA NA RUA C E RUA D, DO LOTEAMENTO DO ALTO PANORAMA 02, BAIRRO ALTO MARON.

**LEI Nº 2.303** ,DENOMINA RUA MÁRIO IVAN PITHON BRITO, A ATUAL RUA B, LOTEAMENTO NOVA CIDADE, BAIRRO ALTO MARON, LOCALIZADA NA ESTRADA VELHA DA BARRA DO CHOÇA.

**LEI Nº2.304**, DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO M IGUEL VIEIRA FERREIRA- ABOLICIONISTA, DO MUNICÍPIO DE VITORIA DA CONQUISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

*Rubedo em  
03/06/19  
proibido 16:11*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo  
www.pmvc.ba.gov.br

**LEI Nº2.305**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO REPRESENTANTE COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

**LEI Nº2.306**, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, AGRICULTORES E TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO DE CABECEIRA.

**LEI Nº2.307**, INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, O MÊS "ABRIL LARANJA", DEDICADO A CAMPANHA DE PREVENÇÃO DA CRUELDADE CONTRA ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,

  
Geanne Oliveira  
Secretária de Governo

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro.  
Fone: (77) 3424-8500  
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia  
nome\_do\_seu\_email@pmvc.ba.gov.br  
www.pmvc.ba.g

